



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI N.º 6018.2023/0092935-1

**TERMO DE RESCISÃO
AO TERMO DE CONTRATO N.º 160/2023/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO N.º 6018.2023/0092935-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI EPP**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO TERMO: RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 04969.084/0001-27, com sede na Rua David Bem Gurion, nº 72, sala 16 – Jardim Monte Kemel – São Paulo - SP, CEP 05634-000, neste ato representada pelo **Sr. JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.465.561 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 279.293.608-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo de Rescisão Antecipada ao Termo de Contrato n.º 160/2023/SMS-1/CONTRATOS**, consoante Despacho Autorizatório SMS/AJ (102515334) do processo n.º 6018.2023/0092935-1, publicado no DOC/SP de 03/05/2024 – página 27, com fundamento no artigo 138, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, conforme a cláusula a seguir enunciada:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI N.º 6018.2023/0092935-1

CLÁUSULA ÚNICA

Fica rescindido, o **Termo de Contrato n.º 160/2023/SMS-1/CONTRATOS**, firmado com a empresa **PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI EPP**, a partir de **01/04/2024**, tendo em vista a mudança do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde para a Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade.

Nada mais havendo é o presente Termo lavrado em **02 (duas) vias de igual teor**, que lido, e juntamente com as testemunhas, é assinado para que surta todos os efeitos legais e de direito.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA
PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TERMO_DE_RESCISAO_ANTECIP ADA__TC_N__160_202__



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=65adc9cc9db581b0463700951d371a8a52a9eed0f5711b15e5ea5f4a6ed557dbc47fe56ab11ba68f1eca5d2c9c32e6342fd572ad694ec654d614b4839430b52e3f19f6a64b

Fluxo de assinatura iniciado por: **Roberta Cristina Loscher**
rcloscher@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Jefferson Pereira Barreto da Silva

jefferson@predilarsolucoes.com.br

CPF: 279.293.608-81

IP: 189.19.133.154

Assinou como signatario em:

09/05/2024 15:13:36

Jefferson Pereira Barreto da

Silva

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 179.124.137.229

Assinou como signatario em:

10/05/2024 14:37:23

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 349.354.558-45

IP: 177.138.229.178

Assinou como signatario em:

10/05/2024 15:00:54

Camila Damico de Oliveira

Assinatura

Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 408.578.108-12

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

14/05/2024 16:50:31

Roberta Cristina Loscher

Assinatura